

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 34.925.214/0001-90

### AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Itaúbal, através da Agente de contratação, torna público que o Pregão Eletrônico N°005.1/2024-PMI, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0813.454/2024-PMI, OBJETO: Registro De Preço Para Aquisição De Material De Consumo Odontológico, De Forma Que Melhor Atenda Às Necessidades Da Secretaria De Saúde Do Município De Itaúbal; Decide CANCELAR a Licitação, para revisão/readequação do edital e seus anexos.

Itaúbal-AP, 01 de Outubro de 2024.

*Rafaela Karina Viana da Silva*  
Rafaela Karina Viana da Silva  
Pregoeira-CL/PMI  
Decreto nº 025/2024-GAB/PMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 34.925.214/0001-90

### AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Itaúbal, através da Agente de contratação, torna público que o Pregão Eletrônico N°007.1/2024-PMI, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0813.456/2024-PMI, OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Uso Ambulatorial, visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município De Itaúbal; Decide CANCELAR a Licitação, para revisão/readequação do edital e seus anexos.

Itaúbal-AP, 01 de Outubro de 2024.

*LORENA F.F. Picanço*  
Lorena F. F. Picanço  
Pregoeira-CL/PMI  
Decreto nº 025/2024-GAB/PMI

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 34.925.214/0001-90

### AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Itaúbal, através da Agente de contratação, torna público que o Pregão Eletrônico N°006.1/2024-PMI, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0813.455/2024-PMI, OBJETO: Registro De Preços Para Aquisição de Insumos e Correlatos, Para Atender às Necessidades a Secretaria de Saúde do Município de Itaúbal; Decide CANCELAR a Licitação, para revisão/readequação do edital e seus anexos.

Itaúbal-AP, 01 de Outubro de 2024.

  
Juliana Raisal Machado dos Santos  
Pregoeira-CL/PMI  
Decreto nº 135/2024-GAB/PMI

PODER EXECUTIVO



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: [ascom.itaubal@gmail.com](mailto:ascom.itaubal@gmail.com)
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos  
facultativos).

**Horário**  
8h às 13h

## EXPEDIENTE

**CAMILA DE MATOS PINTO**  
**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**

**Itaubal-AP, 02 de outubro de 2024.**

## PODER EXECUTIVO

**José Serafim Picanço Filho**

Prefeito Municipal

**Karla Cristina Palha Barbosa**

Vice-Prefeita Municipal

**Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves**

Chefe de Gabinete

**Jeffemanoel Picanço Costa**

Procurador Geral

**Déa Maria Picanço Machado**

Secretária de Administração e Finanças

**Karla Cristina Palha Barbosa**

Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**

Secretária de Saúde

**Rodinelson Costa Palmeirim**

Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**Neida Pereira do Rosario**

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

**Shirley Maria Chaves Barra**

Secretária de Assistência Social

**Diana Mendes dos Santos**

Controladoria Geral do Município

**Rosimeire dos Santos Souza**

Secretária Especial de Governo

**Abdenego da Silva Nunes**

Secretário de Obras

**Iraci dos Santos Maia**

Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019